

***Memória Descritiva e
Justificativa***

REQUERIMENTO

TUPEM – Decreto-Lei nº38/2015, de 12 Março

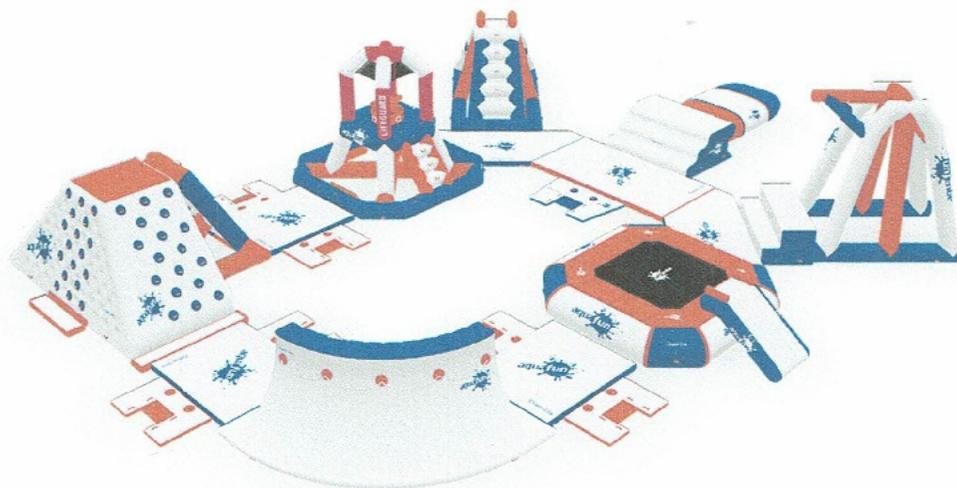
Pretende-se assim, colocar uma pequena plataforma de diversão insuflável no mar para 55 utilizadores, junto da unidade balnear nº UB1/UB2 sita na Praia de Armação de Pêra, na Localidade de Armação de Pêra, Concelho de Silves, Distrito Faro, composto por 7 unidades principais sendo 1 escorrega, 1 trampolim, 1 catapulta, 1 baloiço, 1 torre de escalar, 1 curva canyon e 1 torre para o nadador salvador, todos eles conectados entre si por peças de conexão, com objectivo de inovar as actividades nesta praia e oferecer uma outra opção aos utentes, visto ser uma praia composta maioritariamente por famílias com filhos menores.

Este tipo de divertimento é actualmente muito popular um pouco por todo o mundo e, desta forma, iríamos permitir a Armação de Pêra adaptar-se às novas tendências e aumentar a oferta turística no Algarve.

O período de funcionamento seria de 01 de Junho a 30 de Setembro (época balnear), das 9h00 às 19h00. Podendo haver alterações consoante condições atmosféricas ou de força maior.

A venda de ingressos e o atendimento aos utentes será no Apoio Recreativo que lá se localiza junto da Unidade Balnear supra mencionada, de que sou detentor da licença, não havendo qualquer alteração da ocupação do espaço público no areal.

Junto abaixo um exemplo do que se pretende, assim como os requisitos de utilização e segurança dos equipamentos que nos propomos a cumprir.



REQUERIMENTO

TUPEM – Decreto-Lei nº38/2015, de 12 Março

A plataforma é composta por 7 unidades principais, 1 escorrega, 1 trampolim, 1 catapulta, 1 baloiço, 1 torre de escalar, 1 curva canyon e 1 torre para o nadador salvador todos conectados entre si por peças conectoras.

- Escorrega (Slide) (Dimensões em cm (L x W x H): 600 x 300 x 300)



- Trampolim (Dimensões em cm (L x W x H): 500 x 500 x 100)



- Catapulta (Katapult) (Dimensões em cm (L x W x H): 615 x 300 x 125)



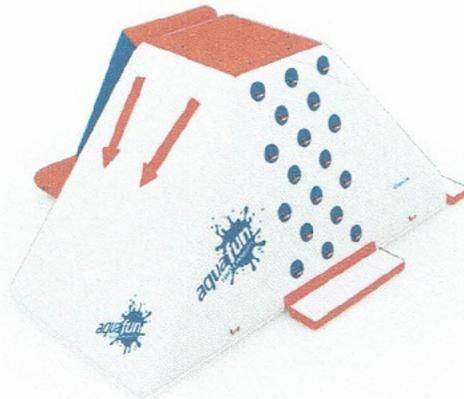
- Baloioço (Swing Out) (Dimensões em cm (L x W x H): 540 x 300 x 440)



REQUERIMENTO

TUPEM – Decreto-Lei nº38/2015, de 12 Março

- Torre de Escalar (Cube) (Dimensões em cm (L x W x H): 700 x 550 x 300)



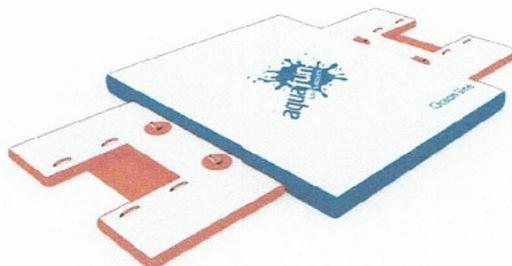
- Curva Canyon (Dimensões em cm (L x W x H): 500 x 300 x 230)



- Torre Nadador Salvador (Dimensões em cm (L x W x H): 500 x 500 x 410)



- Conector das peças principais (Dimensões em cm (L x W x H): 500 x 300 x 20)



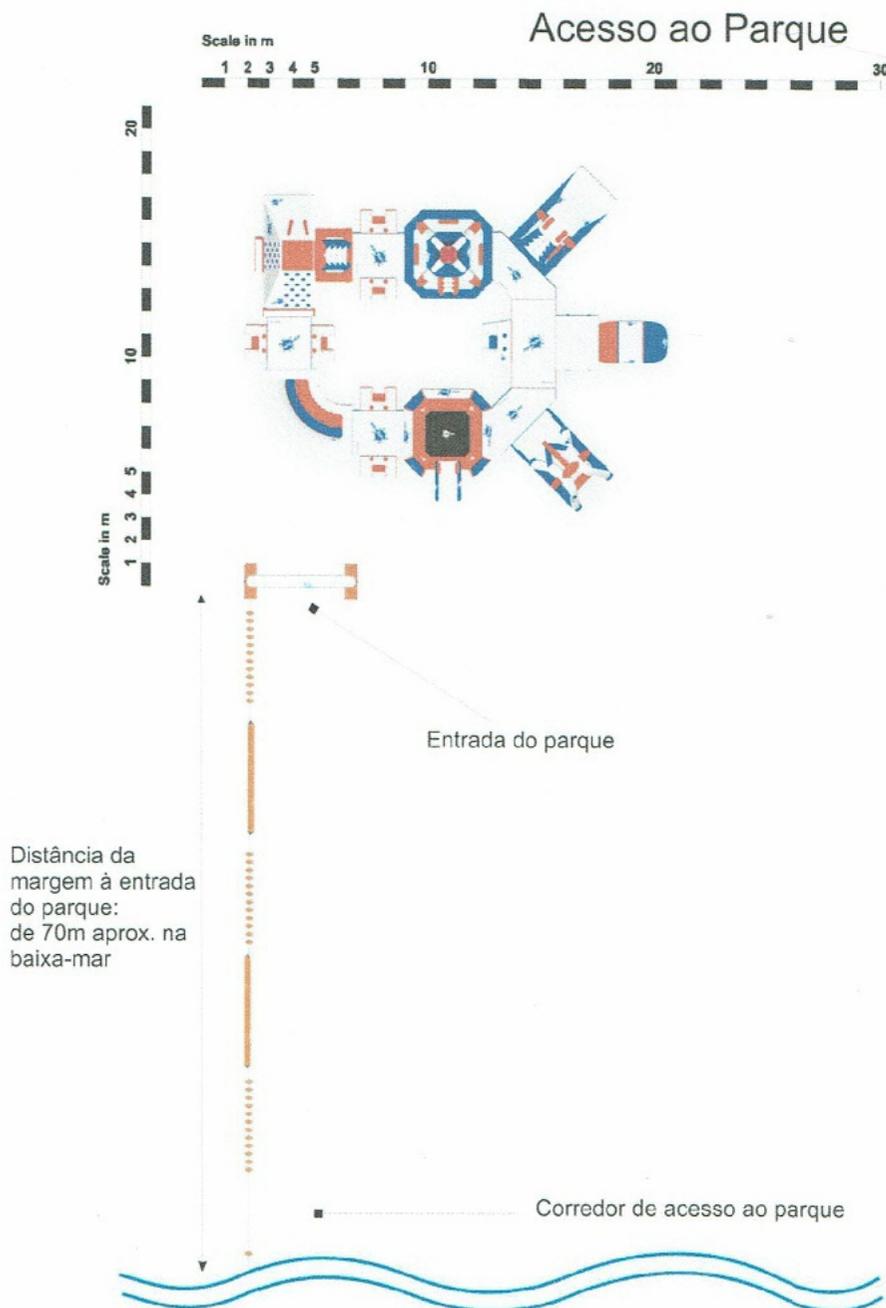
REQUERIMENTO

TUPEM – Decreto-Lei nº38/2015, de 12 Março

10. PERÍMETRO DE SEGURANÇA E ACESSO AO PARQUE.

O acesso ao parque é balizado por um corredor de segurança que terá vigilância assegurada pelos Nadadores-Salvadores. O parque aquático será cercado por uma vedação, com bóias longas de separação, em todo o seu perímetro o que reforça as condições de segurança de utilização do parque, bem como o controlo de acessos, que impeçam o seu regular funcionamento.

Exemplo:



REQUERIMENTO

TUPEM – Decreto-Lei nº38/2015, de 12 Março

11. ANCORAGEM E FIXAÇÃO DOS MÓDULOS.



A ancoragem do parque será assegurada por maciços em betão armado, compostos pela mistura de cimento, agregados grossos e finos, água e aço armado, com base na NP EN 206-1 (DNA 5.3.1), o período de vida útil das estruturas de betão armado tendo em vista a sua durabilidade é de 50 anos.

- Tipo de betão: C25/30m, XC2(P), Cl 0,40 Dmax32, S3, CEM I ou CEM II/A ou similar;
- Tipo de Aço: A500 NR;
- Dimensões: 0.50mx0.50mx0.20m;
- Quantidade: 8 unidades, colocados estrategicamente de modo a criar um rectângulo suportando as forças horizontais.

REQUERIMENTO

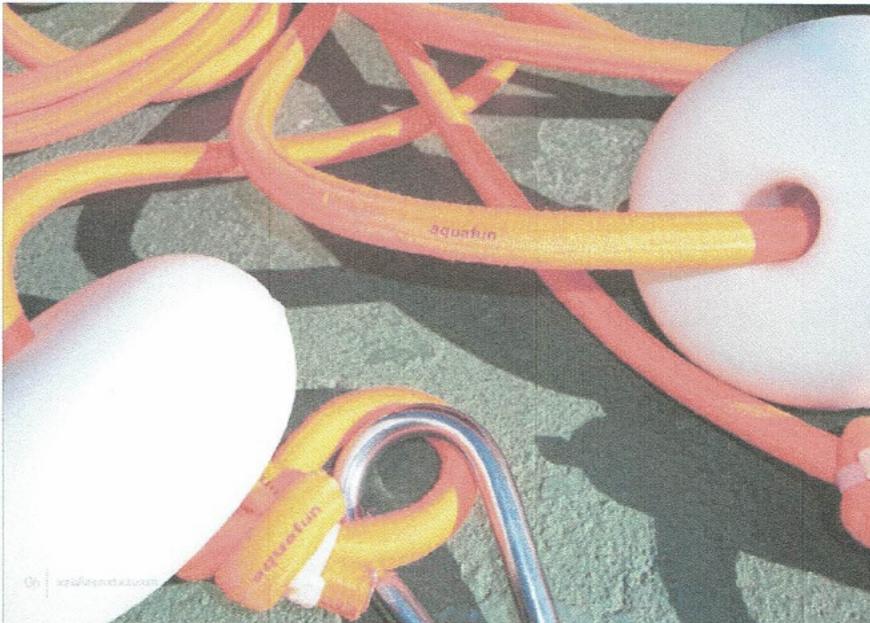
TUPEM – Decreto-Lei nº38/2015, de 12 Março

Este método, além de fixar os módulos de forma segura evitando o arrastamento provocado pelos movimentos marinhos e vento é 100% amigo do ambiente, após a época balnear, são retiradas e reutilizadas na época seguinte.

Este sistema tem um impacto mínimo no meio ambiente marinho, além de ser rápido de colocar e de retirar.

A sua colocação/remoção no início/final de cada época será feita através de uma embarcação de apoio e dois mergulhadores credenciados para esse efeito, utilizando balões de sustentação minimizando o impacto no fundo do mar e respeitando todas as normas exigidas para a conservação e protecção do meio ambiente marinho.

Na ligação entre os maciços e o parque são utilizados cabos elásticos Ø12mm e Ø14mm com elasticidade de 200% e 300%.



REQUERIMENTO

TUPEM – Decreto-Lei nº38/2015, de 12 Março



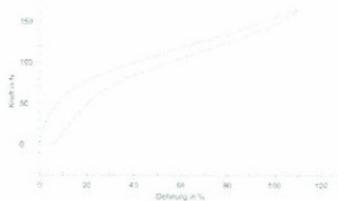
Parametertabelle:

Kunde: K. P. Bunko
 Professe: GILLES
 Matrone: Aquafun-Gumpold
 Durchmesser: 12 mm
 Prüfmaschine: 11258 VNA812-11
 Maschinen-ID: 979.82214.2.01
 Prüfserien-ID: 979.82214.2.01

Ergebnisse:

Nr.	Index	Wert	Einheit	Einheit	Einheit	Einheit
1	1	3.79	mm	15.38	15.46	103.00

Seriengrafik:



Statistik:

Serial	Bruchkraft	Bruchdehnung
1	103	15.46

Seite 1/1

Zyklische Kraft-Dehnungsprüfung

Parametertabelle:

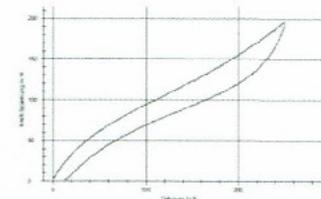
Übersicht: Zyklische Kraft-Dehnungsprüfung
 Firmenname: Aquafun
 Kunde: Pöcher
 Prüfer: Metrolab

Ergebnisse:

Nr.	Index	Durchmesser d1	d2	K ₁	K ₂	K ₃	K ₄	K ₅	K ₆	K ₇	K ₈	K ₉	K ₁₀	K ₁₁	K ₁₂	K ₁₃	K ₁₄	K ₁₅	K ₁₆	K ₁₇	K ₁₈	K ₁₉	K ₂₀	
1	1	12	12	250.00	250.00	250.00	250.00	250.00	250.00	250.00	250.00	250.00	250.00	250.00	250.00	250.00	250.00	250.00	250.00	250.00	250.00	250.00	250.00	250.00

Nr.	Index	K ₁	K ₂	K ₃	K ₄	K ₅	K ₆	K ₇	K ₈	K ₉	K ₁₀	K ₁₁	K ₁₂	K ₁₃	K ₁₄	K ₁₅	K ₁₆	K ₁₇	K ₁₈	K ₁₉	K ₂₀			
1	1	13.14	13.14	13.14	13.14	13.14	13.14	13.14	13.14	13.14	13.14	13.14	13.14	13.14	13.14	13.14	13.14	13.14	13.14	13.14	13.14	13.14	13.14	13.14

Seriengrafik:



Statistik:

Nr.	Index	Durchmesser d1	d2	K ₁	K ₂	K ₃	K ₄	K ₅	K ₆	K ₇	K ₈	K ₉	K ₁₀	K ₁₁	K ₁₂	K ₁₃	K ₁₄	K ₁₅	K ₁₆	K ₁₇	K ₁₈	K ₁₉	K ₂₀	
1	1	12	12	250.00	250.00	250.00	250.00	250.00	250.00	250.00	250.00	250.00	250.00	250.00	250.00	250.00	250.00	250.00	250.00	250.00	250.00	250.00	250.00	250.00

Seite 1/1

Para fixação dos elementos, serão utilizados mosquetões em aço inoxidável V4A, devidamente certificados pela norma EN 1891.



12. PLANO DE DESINSTALAÇÃO QUP.



Foi desenvolvido um sistema que permite desinstalar o parque e trazer os módulos para terra-firme em tempo reduzido. Assim e perante aviso de condições climatéricas extremas, o parque é facilmente desprendido da amarração e, retomadas as condições normais, recolocado em poucas horas.

REQUERIMENTO

TUPEM – Decreto-Lei nº38/2015, de 12 Março

13. PROFUNDIDADE MÍNIMA RECOMENDÁVEL DO NÍVEL DO MAR.

Para a implantação do parque aquático a utilizar, a profundidade mínima de segurança recomendável do nível do mar é de 1,5m. Apesar da obrigatoriedade do uso de coletes salva-vidas o qual garante flutuabilidade e por forma a reforçar as condições de prevenção de acidentes, o parque será colocado em local em que a profundidade mínima seja de 1,8m. É utilizado um Sonar portátil II da Plastimo de medição de profundidade.



14. ORDEM DE FECHO DO PARQUE.

Caberá aos responsáveis do parque, em articulação com os Nadadores-Salvadores dar ordem de fecho do parque, caso se verifique que nenhum utente esteja presente.

15. ORDEM DE ABERTURA DO PARQUE

São observadas as tarefas diárias de manutenção do parque. Assim, antes da ordem de abertura, o parque é limpo, é verificada e/ ou compensada a pressão de ar dos elementos insufláveis bem como todas as restantes condições de segurança.

Semanalmente ou após condições climatéricas desfavoráveis, é verificado o sistema de ancoragem e fixação.